

Publicação Municipal  
EM 22-10-01 a 30-10-01

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS  
PODER EXECUTIVO

*Renata*  
Renata Ildefonso de Souza  
Chefe de Gabinete  
Portaria 008/2001-Parecis

LEI N° 108/2001.

"AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO URBANO NA CIDADE DE PARECIS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O Prefeito Municipal de Parecis, Estado de Rondônia.  
Faço saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI,

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o terreno da Quadra 31, Lote 0001, Setor 01, medindo 50 de frente 70 nas laterais e 50 de fundo, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia, para a construção da Delegacia de Polícia de Parecis.

Art. 2º) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis, 22 de outubro de 2001.

  
HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL